



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

- 01- EDITAL Nº 98/2011 – ADJUNTO/ASSISTENTE – CAC/CCS**  
Homologa Concurso Público para Docente do Magistério Superior – Edital de Abertura 042/2011 **01**
- 02- EDITAL Nº 99/2011 – ADJUNTO - CAC**  
Homologa Concurso Público para Docente do Magistério Superior – Edital de Abertura 042/2011 **02**
- 03- ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO - REFERÊNCIA 1 - CCSA**  
Área: Teoria macroeconômica. Subárea: Economia Aplicada ..... **02**
- 04- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO-CAC**  
Seleção para Ingresso ao Programa – Mestrado e Doutorado (\*) 2ª Republicação ..... **03 - 11**
- 05- PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - CCSA - ERRATA**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação 2012 - Mestrado e Doutorado ..... **12**
- 06- PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - CAA**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Mestrado ..... **12 - 22**
- 07- PORTARIAS DE PESSOAL**  
Designação - CENTROS - CCSA- Nº 006/2011 - CAC Nº 016/2011 ..... **22 - 23**

**EDITAL Nº 98, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.**  
**HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, aberto mediante Edital nº 42, de 27.05.2011, publicado no D.O.U. nº 103, de 31.05.2011, Seção 3, páginas nº 72 a 75 retificado no D.O.U. nº 103, de 31.05.2011, conforme abaixo discriminado: (Processos nºs 23076.047283/2011-55, 008239/2011-19, 000868/2011-92, 00243/2011-21, 009586/2011-51, 001187/2011-41, 000927/2011-22, 001116/2011-49, 010064/2011-00, 001120/2011-15)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREA(S)	Nº VAGAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Núcleo de Tecnologia/CAA	Matemática	02	Adjunto	DE	1º Rogério Soares da Silva
Música/CAC	Área: Instrumento de Sopros - subárea: Flauta Transversal	01	Assistente	DE	1º Nilton Antônio Moreira Júnior
Fonoaudiologia/CCS	Área: Fonoaudiologia - Subárea: Saúde Coletiva	01	Adjunto	DE	1º Maria Luiza Lopes Timóteo de Lima 2º Mirella Bezerra Rodrigues Vilela 3º Vanessa de Lima Silva
Materno Infantil/CCS	Neonatologia	01	Adjunto	20 horas	1º Jucille do Amaral Meneses Meira de Oliveira 2º Ana Caroline Cavalcanti Dela Bianca
	Pediatria	01	Adjunto	DE	1º Margarida Maria de Castro Antunes 2º Kátia Galeão Brandt 3º Décio Medeiros Peixoto
Medicina Clínica/CCS	Nefrologia	01	Adjunto	20 horas	1º André Falcão Pedrosa Costa 2º Marta Regueira Teodósio
Medicina Social/CCS	Área: Saúde Coletiva/Saúde Pública - Subárea: Políticas, Planejamento e Gestão	02	Adjunto	DE	1º Petrônio José de Lima Martelli 2º Mircia Betânia Costa e Silva
Neuropsiquiatria/CCS	Psiquiatria	01	Adjunto	20 horas	1º Amaury Cantilino da Silva Júnior
Patologia/CCS	Área: Patologia - Subárea: Patologia Molecular	01	Adjunto	DE	1º Lucas André Cavalcanti Brandão 2º Edileine Dellalibera 3º Cláudia Cazal Lira 4º Marcus Vinicius Pimenta Rodrigues

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

**Publicado no DOU nº 182, de 21.09.2011, seção 3, página 66.**

**EDITAL Nº 99, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.**  
**HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 42, de 27.05.2011, publicado no D.O.U. nº 103, de 31.05.2011, Seção 3, páginas nº 72 a 75 retificado no D.O.U. nº 103, de 31.05.2011, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.008068/2011-10)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Comunicação Social/CAC	Teoria e História do Cinema	01	1º Cid Vasconcelos de Carvalho 2º Érika Savernini Lopes 3º Leonardo Henrique Lago Falcão 4º Amanda Mansur Custódio Nogueira 5º Rosângela Fachel de Medeiros

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Publicado no DOU nº 182, de 22.09.2011, seção 3, página 62.

**ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE  
PROFESSOR ADJUNTO – REFERÊNCIA I  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA**

**ÁREA: TEORIA MACROECONÔMICA. SUBÁREA: ECONOMIA APLICADA**

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, torna público que está ENCERRADO o Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto, Referência I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva do Departamento de Economia/CCSA, aberto mediante Edital nº 42, de 27/05/2011, publicado no D.O.U. nº 103, de 31/05/2011, retificado no D.O.U. nº 104, de 01/06/2011, Área: Teoria macroeconômica. Subárea: Economia Aplicada, em virtude de **não ter havido candidatos aprovados**. (Processo nº 23076.013760/2011-60)**

Prof. Sérgio Alves  
Diretor

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO (\*) 2ª Republicação**  
**Aprovado pelo Colegiado na sessão de 21 de Junho de 2011**  
**(Publicado no Boletim Oficial da UFPE em 28 de Julho de 2011)**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano publica por meio deste Edital, divulgado no Boletim Oficial da UFPE e nos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/mdu/>, as normas do processo seletivo para admissão ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano, Cursos de Mestrado e Doutorado – ano letivo 2012.

**1 – Da inscrição:**

1.1 – Para inscrição no Curso de Mestrado exige-se graduação e no Curso de Doutorado, exige-se Mestrado, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC e pela CAPES, no caso de terem sido realizados no Brasil. Caso esses cursos tenham sido realizados no exterior, os diplomas devem ser apresentados com autenticação consular brasileira.

1.2 – A inscrição se realizará na **Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano**, situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar, entre os dias 25 de Julho e 24 de Outubro de 2011, entre 8h00 e 16h00, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato. A Ficha de Inscrição consta do **Anexo 1** e está, também, disponível no endereço eletrônico do Programa (<http://www.ufpe.br/mdu/>).

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições, enviada ao endereço postal – **Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano / MDU/UFPE - Caixa Postal 7119, Recife - PE, CEP: 50780-970.**

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.5. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado através da Guia de Recolhimento da União, cujo procedimento de emissão está indicado no **Anexo II**, e deverá ser quitado no Banco do Brasil.

**2 – Da documentação exigida para a inscrição no Exame de Seleção e Admissão:**

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do **Anexo I**. A ficha de inscrição poderá ser obtida na Secretaria da Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano ou através do endereço eletrônico do Programa (<http://www.ufpe.br/mdu/>). Nesta Ficha de Inscrição o candidato define a Linha de Concentração do Programa em Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano - Conservação Integrada; Planejamento e Gestão Urbana e Projeto da Cidade e da Edificação - a que se candidata na Seleção.

b) Fotocópias dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro, e 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

c) Comprovante de pagamento da taxa no valor de **R\$ 11,00 (onze reais)**, conforme emissão e quitação da Guia de Recolhimento (**Anexo II**).

d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação (para os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado) e cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado (para os candidatos ao Doutorado).

e) Cópia do diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação (para os candidatos ao Mestrado) e de conclusão do Mestrado (para os candidatos ao Doutorado). Os concluintes que ainda não dispõem de tais documentos podem realizar a inscrição condicionada, conforme estabelecido no item 2.1.2.

f) *Curriculum Vitae*, cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), com cópia de documentos comprobatórios. Informações incompletas ou inconsistentes serão sumariamente desconsideradas.

g) Uma cópia da **Ficha de Análise do Currículo (Anexo III – Mestrado ou Anexo III - Doutorado)**, devidamente preenchida e assinada, com os documentos comprobatórios apresentados no Currículo.

h) **Cópia de certificados que comprovem a capacidade de leitura e interpretação de texto do candidato em línguas estrangeiras, apresentados como primeira língua estrangeira (inglês ou francês, para candidatos brasileiros, e**

português para candidatos estrangeiros) e segunda língua estrangeira (inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão). A apresentação destes certificados não é obrigatória, mas os certificados compõem juntamente com o Currículo, a pontuação do perfil do candidato, conforme se encontra explicitado no item 3.1.2.2 deste Edital. Serão aceitos os certificados enumerados no Anexo IV, os testes realizados pela ABA Aflitos e Aliança Francesa para as duas últimas seleções do MDU (2010 e 2011), bem como atestação de nível de francês emitido pela Aliança Francesa.

i) **Pré-projeto de pesquisa** em três cópias, com até 07 (sete) páginas impressas incluindo capa e bibliografia (para o Mestrado) e três cópias, com até 15 (quinze) páginas impressas incluindo capa e bibliografia (para os candidatos ao Doutorado), com fonte *Times New Roman* 12, espaçamento 1.5, margem direita e esquerda com 2 cm, superior e inferior com 2 cm.

No pré-projeto deve constar:

- O **título do pré-projeto**, seguido do **nome do candidato** (pode dispensar capa e seqüenciar com a introdução na primeira página);
- **Introdução**, incluindo problematização, relevância da pesquisa e justificativa para o desenvolvimento do projeto;
- **Fundamentação Teórica**, incluindo levantamento da literatura da área referente ao objeto de pesquisa a ser investigado;
- **Objetivos: geral e específicos;**
- **Método**, indicando o raciocínio condutor da pesquisa assim como também materiais e/ou instrumentos e procedimentos a serem implementados na investigação;
- **Referências**, listando todos os autores referidos no corpo do texto.

j) **Trabalho final de graduação em meio digital** (para o Mestrado) e **dissertação de Mestrado em meio digital** (para o Doutorado). A critério do(a) candidato(a) ao Mestrado, o Trabalho final de graduação a ser apresentado pode ser substituído por duas monografias ou artigos publicados que o(a) candidato(a) considere de relevância. A critério do(a) candidato(a) ao Doutorado, a dissertação de mestrado a ser apresentada pode ser substituída por dois trabalhos publicados que o(a) candidato(a) considere de relevância.

## 2.1. Outras informações

**2.1.1.** Candidatos que apresentem documentação incompleta e/ ou que apresentem pré-projetos que desrespeitem as regras apresentadas neste edital terão suas inscrições **recusadas**.

**2.1.2 Inscrição condicionada.** O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE admite inscrição condicionada aos seguintes requisitos:

**a)** Concluintes em cursos de Graduação, bem como em Cursos de Mestrado, poderão concorrer ao processo seletivo com inscrição condicionada. O candidato assim inscrito e aprovado no processo seletivo só poderá efetivar sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE mediante apresentação de documento de conclusão da Graduação ou de Mestrado. Caso não apresente este documento no período de matrícula, perderá o direito à vaga. O candidato deverá assinar uma declaração de que está no processo de seleção com sua inscrição condicionada (**Anexo V e VII**).

**b)** Candidatos estrangeiros aos Cursos de Mestrado ou Doutorado poderão concorrer ao processo seletivo com inscrição condicionada. O candidato assim inscrito e aprovado no processo seletivo só poderá efetivar sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE mediante apresentação de documento oficial de reconhecimento/revalidação de diploma no âmbito nacional ou pela UFPE. O candidato deverá assinar uma declaração de que está no processo de seleção com sua inscrição condicionada. (**Anexo VI**)

**2.1.3.** A concessão de Bolsas de estudo estará sujeita à sua liberação pelas Agências de Fomento, bem como à classificação do candidato no processo seletivo, em cada uma das Áreas de Concentração, cabendo a cada uma dessas áreas igual número de bolsas disponibilizadas. Em caso de (uma ou duas) bolsas excedentes, após a distribuição equitativa entre as Áreas de Concentração, estas serão distribuídas entre as Áreas de Concentração de maior número de candidatos selecionados. Em caso de empate, as bolsas serão alocadas aos alunos que obtiveram maior média final na seleção, após a alocação das bolsas disponíveis.

## 3 – Do Exame de Seleção e Admissão.

O processo seletivo será implementado pela Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do Curso, formada por três equipes de seleção, correspondentes a cada uma das Áreas de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano – Conservação Integrada; Planejamento e Gestão Urbana e Projeto da Cidade e da Edificação. Cada uma dessas equipes é formada por três membros para a seleção de candidatos ao Mestrado e três membros para seleção de candidatos ao Doutorado.

### 3.1 Etapas do Concurso ao Mestrado e Doutorado / Datas / Horários

O processo de Seleção constará das etapas descritas no quadro a seguir, com respectivas datas e locais de realização.

Datas	Fases do Processo de Seleção	Descrição do Processo Seletivo do Mestrado e Doutorado
25/07/2011 a 24/10/2011 Até 16h00	Inscrições	Local: <b>Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano</b> , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. andar ou por correspondência de acordo com o disposto no item 1.3 deste edital
28/10/2011 a 11/11/2011	ETAPA 1	<b>AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS PROPOSITIVOS E AUTORAIS</b> <b>Avaliação dos Pré- Projetos de Pesquisa e Trabalhos Autorais:</b> Local: <b>Sala do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano</b> , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. andar
11/11/2011		RESULTADO: Divulgação da lista dos candidatos aprovados na ETAPA 1 a partir das 17h00, no site e no quadro de avisos do Programa.
16 a 18/11/2011		Prazo Recursal Local de entrega do Recurso: <b>Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano</b> , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. andar
21 a 28/11/2011	ETAPA 2	<b>AVALIAÇÃO DO PERFIL DO CANDIDATO:</b> <b>Avaliação do Currículo Lattes e Certificados de Língua Estrangeira:</b> Local: <b>Sala do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano</b> , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. andar.
28/11/2011		RESULTADO: Divulgação da lista dos candidatos aprovados na ETAPA 2 a partir das 17h00, no site e no quadro de avisos do Programa.
29/11 a 01/12/2011		Prazo Recursal Local de entrega do Recurso: <b>Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano</b> , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. andar
02/12/2011	Resultado Final	Divulgação da listas dos candidatos aprovados na Seleção do Mestrado e do Doutorado a partir das 17h00, no site e no quadro de avisos do Programa.
05 a 07/12/2011		Prazo Recursal Local de entrega do Recurso: <b>Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano</b> , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. andar
09/12/2011	RESULTADO DEFINITIVO	Divulgação definitiva da lista dos candidatos aprovados na Seleção do Mestrado e do Doutorado a partir das 16h00, no site e no quadro de avisos do Programa
01 a 02/03/2012	Matrícula	Local: <b>Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano</b> , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. andar
05/03/2012	Início das Aulas	Local: <b>Salas do Programa da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano</b> , situadas no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo.

#### 3.1.1. – ETAPA 1 – Avaliação dos Trabalhos Propositivos e Autorais

3.1.1.1 – A avaliação dos **Trabalhos Propositivos e Autorais** do candidato constitui a **ETAPA 1** da seleção, de **caráter eliminatório e classificatório** com peso **6 (seis)**. Subdivide-se na **análise do pré-projeto e do(s) trabalho(s) autoral(is)** apresentados pelo candidato.

3.1.1.2 O trabalho autoral a ser apresentado pelo candidato consiste no trabalho final do curso de graduação, para os candidatos a Mestrado, e a dissertação de Mestrado para os candidatos a Doutorado, ambos em meio digital. A critério dos candidatos ao Doutorado, a dissertação de Mestrado pode ser substituída por dois trabalhos publicados considerados de relevância pelo candidato.

3.1.1.3 – São critérios para a **análise do pré-projeto** (Mestrado e Doutorado), com **peso 4 (quatro)**, apresentado segundo os termos do item 2 (h) deste Edital:

<b>Crítérios para a análise do pré-projeto</b>	<b>Candidato a Mestrado</b>	<b>Candidato a Doutorado</b>
a) aderência à área de concentração do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano escolhida pelo candidato	<b>1</b>	<b>1</b>
b) pertinência teórica e metodológica	<b>2</b>	<b>2</b>
c) coerência entre os objetivos e o método proposto	<b>2</b>	<b>2</b>
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	<b>3</b>	<b>2</b>
e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	<b>2</b>	<b>2</b>
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	<b>-</b>	<b>1</b>

A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7.

3.1.1.4 – São critérios para a **análise do(s) trabalho(s) autoral(is)** dos candidatos (Mestrado e Doutorado), com **peso seis**:

<b>Crítérios para a análise do trabalho final de curso ou trabalhos publicados</b>	<b>Candidato a Mestrado</b>	<b>Candidato a Doutorado</b>
b) pertinência teórica e metodológica	<b>3</b>	<b>3</b>
c) coerência entre os objetivos e o método proposto	<b>3</b>	<b>3</b>
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	<b>4</b>	<b>2</b>
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	<b>-</b>	<b>2</b>

A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7.

### 3.1.2 – ETAPA 2 – Avaliação do Perfil do Candidato

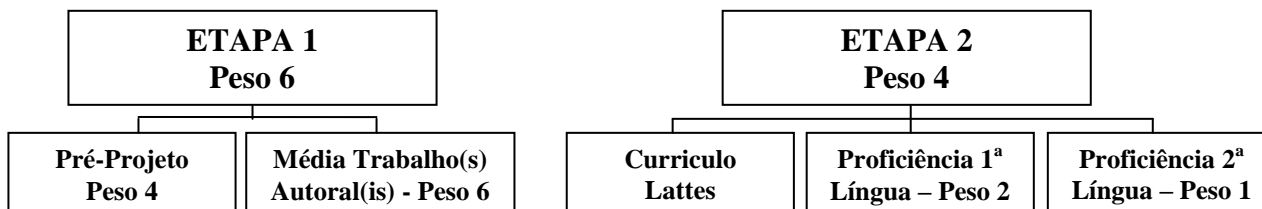
3.1.2.1 – A **avaliação do Perfil do Candidato**, tem **caráter classificatório**, com **peso 4 (quatro)**;

3.1.2.2 – Esta ETAPA 2, de caráter exclusivamente classificatório, tem sua nota final resultante da soma ponderada das pontuações resultantes da avaliação do **Currículo Lattes**, com **peso 7 (sete)**, do certificado que comprove a capacidade de leitura e interpretação de texto do candidato em língua estrangeira, apresentado, como primeira língua (inglês ou francês para os candidatos brasileiros e português para os candidatos estrangeiros), com **peso 2 (dois)**, e do certificado que comprove a capacidade de leitura e interpretação de texto do candidato em outra língua estrangeira (inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão), apresentado como segunda língua, com **peso 1 (um)**.

3.1.2.3 A avaliação do Currículo Lattes é feita mediante soma ponderada das pontuações e pesos dos itens conforme detalhado no **Anexo III**, diferenciados para o Mestrado e o Doutorado.

### 3.1.3 Do Resultado

3.1.3.1 O **resultado final do processo seletivo** será expresso pela média ponderada das notas atribuídas na ETAPA 1, peso 6 (seis) e ETAPA 2, peso 4 (quatro). Cada uma dessas etapas resulta de avaliações com pesos diferenciados em cada um de seus componentes de avaliação, conforme esquema a seguir:



3.1.3.2 Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

3.1.3.3 Eventuais empates serão resolvidos por ordenação decrescente das notas nas ETAPAS 1e 2 sucessivamente.

3.1.3.4 O resultado definitivo da Seleção para os Cursos de Mestrado e de Doutorado, será divulgado dia 09 de dezembro de 2011 nas dependências da Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano a partir das 16h00, através de documento oficial da Comissão Examinadora e no endereço eletrônico do Programa (<http://www.ufpe.br/mdu/>).

3.1.3.5 Se o resultado previsto no item 3.1.3.4 não for publicado na data ali aprazada, a Comissão Examinadora se reserva a prerrogativa de definir e divulgar nova data para o anúncio dos resultados.

#### 4. Recursos

4.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

4.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

4.3 - Alegações de nulidade ou de recontagem deverão ser apresentadas ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, devidamente formalizadas, sendo observado o prazo regimental de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final do processo seletivo.

#### 5. Do número de vagas

5.1 É fixado em até 30 (trinta) o número de vagas totais disponíveis para o Curso de Mestrado, distribuídas igualmente em 10 (dez) vagas para cada Área de Concentração do Programa; e em até 12 (doze) o número total de vagas disponíveis para o Curso de Doutorado, distribuídas igualmente em quatro vagas para cada Área de Concentração do Programa.

5.2 Do total das 30 (trinta) vagas acima referidas, serão destinadas um total de 3 (três) vagas aos candidatos aprovados que se constituírem servidores ativos permanentes (docentes ou técnicos), pertencentes ao quadro da UFPE, de acordo com a Resolução 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE – CCEPE/UFPE. As 3 (três) vagas destinadas aos servidores da UFPE podem ser de Mestrado ou Doutorado, sendo 1 (uma) em cada Área de Concentração do Programa.

#### 6. Linhas de Pesquisa da Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE e Corpo Docente

##### □ CONSERVAÇÃO INTEGRADA

**Ana Rita Sá Carneiro** - Ph.D., Oxford Brookes University - E.mail: [anaritacarneiro@hotmail.com](mailto:anaritacarneiro@hotmail.com)

Conservação dos Espaços Públicos e da Paisagem, Jardins Históricos.

**Edvânia Tôrres Aguiar Gomes** – Doutora – USP-SP - E.mail: [edvaniatorresaguiar@hotmail.com](mailto:edvaniatorresaguiar@hotmail.com)

Espaço Público, Meio Ambiente, Planejamento Urbano e Desenvolvimento Regional

**Maria de Fátima Furtado** - Ph.D., University College London, DPU - e.mail: [fgfurtado@hotmail.com](mailto:fgfurtado@hotmail.com) .

Sustentabilidade e Políticas Públicas, Estudos das Interfaces Periurbanas, Conservação Ambiental Urbana.

**Ruskin Marinho de Freitas** – Doutor, UFRGS – E.mail: [ruskin37@uol.com.br](mailto:ruskin37@uol.com.br)

Planejamento Urbano e Regional, Desenvolvimento Sustentável, Arquitetura e Urbanismo Bioclimáticos

**Sílvio Zanchetti** – Doutor, FAUUSP - E.mail: [smz@ceci-br.org](mailto:smz@ceci-br.org)

Gestão Urbana, Desenvolvimento Sustentável.

**Tomás de Albuquerque Lapa** – Doutor, Université Paris I, Panthéon, Sorbonne E.mail: [thlapa@hotmail.com](mailto:thlapa@hotmail.com) .

Conservação Urbana, Mobilidade Urbana

**Vera Lúcia Mayrink de Oliveira Melo** - Doutor, UFRJ - E.mail: [veramelo@hotlink.com.br](mailto:veramelo@hotlink.com.br)

Conservação Urbana, Paisagem Cultural e Espaços Públicos.

**Virgínia Pontual** – Doutor, FAUUSP - E.mail: [virginiapontual@gmail.com](mailto:virginiapontual@gmail.com) .

História da Cidade e do Urbanismo, Planejamento da Conservação Urbana.

##### □ PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA

**Cesar Cavalcanti** – Ph.D, Polytechnic University of New York.E.mail: [cesar.antp@gmail.com](mailto:cesar.antp@gmail.com)

Economia dos Transportes, Planejamento e Política dos Transportes Urbanos.

**Flavio Antonio Miranda de Souza** - PhD, Oxford Brookes University - E.mail: [fdesouza67@gmail.com](mailto:fdesouza67@gmail.com).

Planejamento Urbano, Habitação de Interesse Social, Política Urbana e Questão Fundiária.

**Luis de La Mora** – Docteur/ Université Paris Sorbonne. Email: [luis\\_de\\_la\\_mora@hotmail.com](mailto:luis_de_la_mora@hotmail.com)

Gestão Participativa e Articulada da Política Urbana, Produção Social do Habitat, Espaço e sociabilidade.

**Maria Ângela de Almeida Souza** – Doutor, UFPE. Email: [souza@mariaangela@gmail.com](mailto:souza@mariaangela@gmail.com)

Espaços de Pobreza e Desigualdade Socioespacial, Políticas Habitacionais, Legislação e História Urbana



**Norma Lacerda** - Docteur, IHEAL, Université Paris III - E.mail: [norma\\_lac@yahoo.com.br](mailto:norma_lac@yahoo.com.br)

Produção do Espaço Sustentável, Planejamento Urbano, Mercado Imobiliário Informal, Conservação Urbana.

**Suely Maria Ribeiro Leal** - Doutor, IE, UNICAMP. E.mail: [suelyleal@terra.com.br](mailto:suelyleal@terra.com.br) , [suelyleal@yahoo.com.br](mailto:suelyleal@yahoo.com.br)

Políticas Públicas, Gestão Urbana, Planejamento Urbano.

□ **PROJETO DA CIDADE E DA EDIFICAÇÃO**

**Circe Maria Gama Monteiro** - D.Phil., University Of Oxford - E.mail: [monteiro.circe@gmail.com](mailto:monteiro.circe@gmail.com)

Configuração do Espaço, Métodos de Avaliação do Desenho Urbano.

**Fernando Diniz Moreira** - Ph.D., University of Pennsylvania - E.mail: [fmoreira@hotlink.com.br](mailto:fmoreira@hotlink.com.br)

Teoria e História da Arquitetura, Conservação da Arquitetura Moderna

**Guilah Naslavsky** - Doutor, FAUUSP - E.mail: [guilahn@uol.com.br](mailto:guilahn@uol.com.br)

Teoria e História da Arquitetura, Conservação da Arquitetura Moderna

**Lúcia Leitão Santos** – Doutor, Universidade do Porto. E.mail [luleitao@hotlink.com.br](mailto:luleitao@hotlink.com.br) .

Teoria da Arquitetura, Arquitetura e Subjetividade, Espaço Público

**Luiz do Eirado Amorim** – Ph.D., University College London, The Bartlett , Email: [amorim@ufpe.br](mailto:amorim@ufpe.br) ,

[amorim.l@gmail.com](mailto:amorim.l@gmail.com)

Projeto de Arquitetura, Sintaxe Espacial, Conservação da Arquitetura Moderna

**Maria de Jesus Britto Leite** – Doutor, FAUUSP - E.mail: [jubleite@uol.com.br](mailto:jubleite@uol.com.br)

Teoria da Arquitetura, Neurociência e Arquitetura

**Zeca Brandão** - Ph.D., Architectural Association-School of Architecture .E.mail: [zecabrandao@hotmail.com](mailto:zecabrandao@hotmail.com) ,

[zeca.brandao@gmail.com](mailto:zeca.brandao@gmail.com) .

Projeto de Arquitetura e Desenho Urbano

## 7 – Disposições gerais

7.1 – É consagrada a nota 7 (sete), como nota mínima para aprovação nas duas Etapas da seleção.

7.2 – As notas atribuídas aos candidatos, nas duas Etapas da Seleção, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.3 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.4 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.5 - A Comissão Examinadora decidirá os casos omissos.

Recife, 15 de julho de 2011.

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – ORIENTAÇÃO PARA A EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

III – FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO (Específica para MESTRADO e DOUTORADO)

IV- CERTIFICADOS QUE COMPROVEM A CAPACIDADE DE LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO DO CANDIDATO EM IDIOMAS ESTRANGEIROS

V – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO CONCLUINTE

VI – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

VII – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO CONCLUINTE DE MESTRADO

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO**

**NOME:** \_\_\_\_\_

<b>SEXO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>LOCAL:CIDADE/ESTADO</b>	<b>IDADE</b>	<b>ESTADO CIVIL</b>

<b>DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO</b>		
IDENTIDADE Nº (RG)	ÓRGÃO:	DATA DA EXPEDIÇÃO
CPF Nº		

<b>FILIAÇÃO</b>
NOME DO PAI:
NOME DA MÃE:

<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>		
RUA/AV:		
Nº	BAIRRO:	
CIDADE:	UF:	
CEP:		
FONE (FIXO E CELULAR):	FAX:	E-MAIL

<b>FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA</b>		
Declaro para fins de inscrição na Seleção do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE, para o ano de 2012, que concluí o curso universitário em nível de graduação conforme o abaixo especificado:		
<b>CURSO</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>ANO DE CONCLUSÃO</b>

<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO</b>
Conservação Integrada ( ) Planejamento e Gestão Urbana ( ) Projeto da Cidade e da Edificação ( )

<b>ÓRGÃO EM QUE TRABALHA</b>
Nome:
Endereço:
Função:

Recife,     /     /     . \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA/CANDIDATO (A)

Etiqueta para envelope: preenchimento pelo candidato

-----

**CANDIDATO AO MESTRADO  
INSCRIÇÃO Nº (            )**

Nome: \_\_\_\_\_

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

Conservação Integrada (   )    Planejamento e Gestão Urbana (   )    Projeto da Cidade e da Edificação (   )

Primeiro Idioma: (   ) Inglês    (   ) Francês    (   ) Português    (   ) Não apresenta certificado

Segundo Idioma: (   ) Inglês    (   ) Francês    (   ) Espanhol    (   ) Alemão    (   ) Italiano    (   ) Não apresenta certificado

**ANEXO IV**

**CERTIFICADOS QUE COMPROVEM A CAPACIDADE DE LEITURA E COMPREENSÃO DE  
TEXTO DO CANDIDATO EM IDIOMA ESTRANGEIRO**

**CERTIFICADO EM LÍNGUA INGLESA.** Aditem-se os certificados com validade de (2) dois anos:

- 1) Certificado: *TOEFL - Test of English as a Foreign Language* (Estados Unidos). Notas mínimas para estabelecer equivalência: 550 pontos (na prova escrita) ou 213 pontos (na prova pelo computador).
- 2) Certificado: *GRE - Graduate Recorded Examinations* (Estados Unidos) – Aprovado.
- 3) Certificado: *GMAT - Graduate Management Admission Test* (Estados Unidos) – Aprovado.
- 4) Certificado: *IELTS - International English Language Testing Sistem* (Reino Unido / British Council). Aprovado.
- 5) University of Michigan, Estados Unidos – Aprovado.
  - Certificado: *ECPE – Examination for the Certificate of Proficiency in English* (University of Michigan, USA)
- 6) University of Cambridge, Reino Unido – Aprovado.
  - Certificado: *FCE - First Certificate in English* (University of Cambridge - UK);
  - Certificado: *CAE - Certificate of Advanced English* (University of Cambridge - UK)
  - Certificado: *CPE - Certificate of Proficiency in English* (University of Cambridge - UK)
- 7) Serão aceitos os testes realizados pela ABA Aflitos para as duas últimas seleções do MDU (2010 e 2011)

**CERTIFICADO EM LÍNGUA FRANCESA.** Aditem-se os certificados com validade de (2) dois anos:

- 1) Certificado: *DALF - Diploma Aprofundado de Língua Francesa* - níveis C1 e C2 da Aliança Francesa..
- 2) Certificado: *DELF - Diploma de Estudos de Língua Francesa* - níveis B1 e B2 da Aliança Francesa.
- 3) Certificado: *TEF - Teste de Avaliação do Francês* - da Aliança Francesa.
- 4) Certificado *TCF - Teste do Conhecimento do Francês*- da Aliança Francesa.
- 5) Certificado: *NANCY* - Verificação do aprendizado do curso Nancy.

Professores da Universidade de Nancy (França) vêm ao Brasil para aplicar as provas. O aluno que concluir os três módulos do curso (I, II e III) possui um conhecimento especializado da língua, civilização e literatura francesa.

6) Serão aceitos os testes realizados pela Aliança Francesa para as duas últimas seleções do MDU (2010 e 2011)

**CERTIFICADO LÍNGUA ALEMÃ.** Admitem-se os certificados com validade de (2) anos:

- 1) Certificado: *Start Deutsch 1* - Nível A1 - emitido pela IH Berlin PROLOG - do Quadro Europeu Comum de Referências.
- 2) Certificado: *Goethe-Zertifikat C1*.(antigo ZMP Zentrale Mittelstufenprüfung) (Instituto Goethe);
- 3) Certificado: *ZDP II Zentrale Deutschprüfung für Lateinamerika*;
- 4) Certificado: *DSD I e II Deutsches Sprachdiplom der Kulturministerkonferenz*;
- 5) Certificado: *PWD Prüfung Wirtschaftsdeutsch International*;
- 6) Certificado: *ZOP Zentrale Oberstufenprüfung*;
- 7) Certificado: *KDS - Kleines Deutsches Sprachdiplom* (Instituto Goethe, München);
- 8) Certificado: *GDS - Grosses Deutsches Sprachdiplom* (Instituto Goethe, München);
- 9) Certificado: *PND S - Prüfung zum Nachweis Deutscher Sprachkenntnisse*;
- 10) Certificado: *DSH - Deutsches Sprachdiplom für Hochschulen*
- 11) Certificado: *Deutsch als Fremdsprache*" (TestDaF nível 5)

**CERTIFICADO LÍNGUA ESPANHOLA.** Admitem-se os certificados com validade de (3) três anos:

- 1) Certificado: *DELE - Diploma de Español como Lengua Extranjera*. Níveis Intermediário e Superior), emitido pelo Instituto Cervantes, validade de (3) três anos.
- 2) Certificado CELU - Certificado de Español Lengua y Uso. Níveis: intermediário e avanzado, emitido pela Comissão do CELU, validade de (3) três anos

**CERTIFICADO LÍNGUA ITALIANA.** Admitem-se os certificados com validade de (2) dois anos:

- 1) Certificado: PLIDA - Projeto da Língua Italiana Dante Alighieri(Níveis A1, A2, B1, B2, C1, C2).
- 2) Certificado: CELI 3 - Università per Stranieri di Perugia,
- 3) Certificado: CILS DUE - B2 - Università per Stranieri di Siena.

**CERTIFICADO LÍNGUA PORTUGUESA.** Admite-se o certificado com validade de (2) dois anos:

- 1) *CELPE-Bras – Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros*, desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE).

---

(\*) Republicado em parte para retificações no Original Publicado no Boletim 68-Especial, de 27.07.2011 e no republicado no Boletim 71-Especial, de 10.08.2011.

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**ERRATA DE EDITAL**

NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2012 ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Cursos de Mestrado e Doutorado, **onde se lê:**

**2 – Documentação para a inscrição:**

d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), conforme boleto (Anexo II), a ser gerado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);

**Leia-se:**

**2 – Documentação para a inscrição:**

d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), a ser gerado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);

**CENTRO DE ACADÊMICO DO AGRESTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
CURSO DE MESTRADO**

(Aprovado por unanimidade em reunião do Colegiado, realizada em 14-09-2011)

**EDITAL**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro Acadêmico do Agreste torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, e as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2012 – ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Educação, Curso de Mestrado.

**1 – Inscrição:**

1.1– Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em Pedagogia ou em qualquer Licenciatura, ou na área de Ciências Humanas (CNPq), desde que o candidato tenha experiência comprovada na área de Educação. Os cursos de graduação deverão ser realizados em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Educação, situada no Centro Acadêmico do Agreste Rodovia BR 104 km 59, s/n, Sítio Juriti, CEP 55002-970, Caruaru, PE, entre os dias **3 a 10 de outubro de 2011**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição também poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 2 (dois) úteis após a mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a as informações e a documentação por ele/ela fornecidas para a inscrição, as quais, depois de recebidas, não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

## **2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado:

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;

b) Cópias, autenticadas em cartório, de RG, ou passaporte no caso de candidato/a estrangeiro/a; CPF, título de eleitor com comprovante da última eleição, certificado de reservista para os brasileiros, diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação ou declaração de que é provável concluinte no segundo semestre letivo de 2011. Os candidatos que não tiverem concluído o curso de graduação na data da matrícula perderão o direito à vaga.

c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br).

e) *Curriculum Vitae* (no modelo Lattes/[www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), devidamente comprovado. Exigir-se-á autenticação dos comprovantes das informações constantes no currículo apenas dos(as) candidatos aprovados na Etapa 3 – Defesa do projeto. A autenticação será feita na secretaria PPGEDUC por meio de apresentação dos originais até as 17 horas do dia seguinte à publicação do resultado da Etapa 3, não sendo aceito nenhum acréscimo de documentação àquela entregue no ato da inscrição.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os/as candidatos/as deverão instruir a ficha de inscrição com:

a) Projeto de pesquisa impresso em 3 (três) vias e uma via em formato digital (CD Rom), com o mínimo de 08 (oito) e o máximo de 12 (doze) páginas (a capa, a contracapa e a bibliografia não serão computadas no quantitativo de páginas). O projeto deverá conter título, introdução, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências bibliográficas de acordo com as normas da ABNT. Deve ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1 ½ e margens 2 ½. A não observação desses critérios acarretará a eliminação do projeto.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no exterior só serão aceitos com autenticação consular brasileira.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

**3.1. Etapas e Cronograma da Seleção.** A Seleção para o Mestrado constará de 5 (cinco) etapas que serão realizadas conforme o seguinte cronograma:

<b>Etapas da Seleção</b>	<b>Data/horário</b>
Inscrições	3 a 10 de outubro de 2011
Divulgação das inscrições homologadas	17 de outubro de 2011
<b>Etapa 1 – Avaliação dos Projetos</b>	17 a 19 de outubro
Resultado da Etapa 1	20 de outubro
Prazo Recursal	21 e 24 de outubro de 2011
<b>Etapa 2 – Prova Escrita de conhecimento</b>	25 de outubro de 2011 das 8h às 12h
Resultado da Etapa 2	7 de novembro de 2011
Prazo Recursal	8 a 9 de novembro de 2011
<b>Etapa 3 – Defesa do Projeto</b>	10, 11, 14 e 16 de novembro de 2011
Resultado da Etapa 3	18 de novembro de 2011
Autenticação dos comprovantes do currículo	21 de novembro de 2011
Prazo Recursal	21 a 22 de novembro de 2011
<b>Etapa 4 – Análise de Currículos</b>	23 a 25 de novembro de 2011
Resultado da Etapa 4	28 de novembro de 2011
Prazo Recursal	29 a 30 de novembro de 2011
<b>Etapa 5 – Prova de Idiomas</b>	1º de dezembro de 2011 das 8h às 12h
Resultado da Etapa 5	9 de dezembro de 2011
Prazo Recursal	12 a 13 de dezembro de 2011
Resultado Final	14 de dezembro de 2011

3.1.1. As Provas Escrita de conhecimento e de idiomas serão realizadas no Centro Acadêmico do Agreste da UFPE, nas datas e horas previstas no quadro acima e em sala que será divulgada oportunamente pela Secretaria do Programa. Para a correção não serão considerados os rascunhos da prova.

3.1.2. A Defesa do Projeto de Pesquisa será realizada em sala e horário que serão afixados posteriormente na Secretaria do Programa.

3.1.3. O resultado de cada etapa será afixado na Secretaria do Programa no Centro Acadêmico do Agreste nas datas previstas e divulgado no site [www.ufpe.br/ppgeduc](http://www.ufpe.br/ppgeduc) e [www.propesq.ufpe.br](http://www.propesq.ufpe.br)

### **3.2 - Etapa 1 - Avaliação dos Projetos de Pesquisa**

3.2.1. A primeira etapa consistirá na Avaliação e Seleção dos Projetos de Pesquisas, realizada pela Linha de Pesquisa escolhida pelo/a candidato/a. Nesta etapa, não será atribuída nota, apenas as menções **projeto qualificado** ou **projeto não qualificado**, de acordo com os seguintes critérios: a) pertinência da temática de investigação proposta no projeto de pesquisa em relação à Linha de Pesquisa escolhida pelo/a candidato/a; b) disponibilidade docente de orientação em relação ao tema.

3.2.2. Os projetos aos quais for atribuída a menção “projeto qualificado” passam, automaticamente, para a próxima etapa do processo de seleção. Os projetos que receberem a menção “projeto não qualificado” serão eliminados do processo de seleção. Será divulgada apenas a lista dos “projetos qualificados”. A lista dos “projetos não qualificados” estará disponível somente para consulta dos/as candidatos/as, na Secretaria do Programa.

### **3.3. Etapa 2 - Prova Escrita (Peso 4)**

3.3.1. A Prova Escrita de conhecimento é eliminatória e classificatória e terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Será exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.

3.3.2. A Prova Escrita de conhecimento versará sobre a bibliografia constante do Anexo III e será dividida em duas partes: a primeira referente à bibliografia geral e a segunda referente a cada linha de pesquisa (Anexo IV).

3.3.3. São critérios para a avaliação da Prova Escrita de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

### 3.4 - Etapa 3 - Defesa do Projeto de Pesquisa (Peso 3).

3.4.1 A defesa do Projeto, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em exposição oral pelo/a candidato/a de até 10 (dez) minutos, seguida de arguição, por até 10 (dez) minutos, por uma Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão. A defesa será pública e os/as candidatos/as ao processo seletivo poderão assistir às provas dos concorrentes, desde que já tenham realizado essa etapa da seleção. Será exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.

3.4.2. São critérios para a análise da defesa do Projeto: a) clareza na exposição do Projeto; b) domínio de teoria (s) ou conceitos relevantes para a pesquisa proposta; c) consistência na defesa da pesquisa proposta; e d) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.5. – Etapa 4 - Avaliação do *Curriculum Vitae* (Peso 2). A avaliação do Currículo, de caráter classificatório, no modelo Lattes, obedecerá à seguinte tabela de pontuação.

	Graduação em Pedagogia e em Licenciaturas em geral	Graduação em outros cursos da área de Ciências Humanas	Unidade	Pontuação Máxima
<b>1. Formação acadêmica e continuada</b>				
Graduação	20	15	Considerar-se-á apenas uma graduação	
Especialização <i>Lato Sensu</i>	12	6	Considerar-se-á apenas um curso	
Participação em pesquisa acadêmica, Iniciação Científica, etc.	8	6	Por ano	
Participação em grupos de pesquisa registrado no diretório de grupos do CNPq	2	1		
Participação em atividades de extensão, monitoria e estágio de docência	5	4	por semestre	
Disciplinas de Pós-graduação <i>strictu-sensu</i> concluídas	5	3	por disciplina	10
Cursos de aperfeiçoamento ou atualização, concluídos, com carga horária mínima de 12 horas	2	1	por curso	12
Participação em Eventos Científicos (congressos, palestras, seminários, etc., como ouvinte.)	1	0,5	por evento	10
Outro tipo de atividade de formação	0,5	0,5	por atividade	5
	<b>Total até</b>			<b>40</b>



<b>2. Experiência profissional, acadêmica e técnica</b>				
Docência na Educação Básica e Superior	5	5	por ano	25
Outras atividades ligadas à área de Educação, como: coordenação pedagógica, assessoria, etc.	4	4	por ano	24
Cursos, minicursos e oficinas ministradas (no mínimo 12 horas)	3	2	por 12 horas de minicurso	10
Apresentação de trabalhos em evento científico	3	2	por trabalho	15
Palestras, seminários e conferências proferidas e participação em mesa redonda como debatedor(a), moderador(a), etc.	3	2	por participação	15
Orientação de TCC e monografia	5	3		15
	<b>Total até</b>			<b>40</b>
<b>3. Produção Bibliográfica</b>				
Trabalhos completos publicados em periódicos com ISSN	10	7	por produção	
Livro com ISBN (com corpo editorial x 2)	10	7	por produção	
Capítulo de livro com ISBN (com corpo editorial x 2)	6	4	por produção	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	6	4	por produção	
Resumo de trabalho em anais de eventos	3	2	por produção	10
Produção de software e de material didático	5	3	por produção	
Outros trabalhos publicados tais como: relatório técnico, coletâneas, etc.	4	2	por produção	10
	<b>Total até</b>			<b>45</b>
<b>4. Concursos, Provas e Prêmios</b>				
Aprovação em concursos e seleções públicas para atividade de magistério	2	2	por aprovação	
Premiação acadêmica, patente, etc.	2	2	por premiação	
	<b>Total até</b>			<b>10</b>
		<b>Total de Pontos até</b>		<b>100</b>
		<b>Nota (pontuação dividido por 10)</b>		

### 3.6. – Etapa 5 - Prova de Idioma (Peso 1).

3.6.1. A prova de idioma, que é classificatória, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira (Espanhol, Francês ou Inglês), indicada pelo/a candidato/a quando de sua inscrição, e terá duração de 02 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionário (na primeira hora de prova) e vedada a utilização de aparelhos de comunicação. Durante a primeira hora da prova, o/a candidato/a receberá o texto a ser lido e poderá consultar o dicionário. Na segunda hora, o/a candidato/a receberá as questões a serem respondidas, mas já não poderá usar o dicionário. Para a correção não serão considerados os rascunhos da prova.

3.6.2. Na avaliação da prova de idioma, será analisada a capacidade de compreensão do texto, respondendo corretamente, em português, às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

## **4. Resultado**

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os/as candidatos/as aprovados/as, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. Só serão classificados candidatos/as com nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

4.2 – Sob hipótese nenhuma, um candidato inscrito numa linha de pesquisa poderá pleitear vaga em outra linha diferente daquela que assinalou no formulário de inscrição. Um candidato só poderá concorrer para uma única linha.

4.3 – Eventuais empates só poderão ocorrer dentro de uma mesma linha. Estes serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de conhecimento, na defesa do Projeto de Pesquisa, na avaliação do *Curriculum Vitae* e na prova de idioma. Esgotadas todas estas alternativas, será selecionado o candidato com maior idade.

4.4 - A divulgação do resultado final será objeto de publicação no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site <http://www.propesq.ufpe.br> e [www.ufpe.br/ppgeduc](http://www.ufpe.br/ppgeduc)

## **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurada a participação do recorrente na referida Etapa, sob condição da mesma ser anulada no caso do parecer do recurso não ser favorável ao recorrente.

## **6. Vagas e Classificação**

6.1- São fixadas 12 (doze) vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas por candidatos/as classificados, obedecido o número de vagas oferecido em cada linha de pesquisa.

## **7 – Disposições gerais**

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Centro Acadêmico do Agreste Rodovia BR 104 KM 59, s/n, Sítio Juriti, CEP 55002-970, Caruaru, PE. Telefone: (81)2126-7774.

7.2 – Os/as candidatos/as somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação que contenha fotografia, sendo desclassificados do concurso aqueles que faltarem a quaisquer das Etapas ou que não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - As provas serão públicas, porém, quando da realização da Etapa 3 (Defesa do Projeto), será vedada a presença dos/as candidatos/as que ainda não tiverem realizado a referida Etapa.

7.4 - Será garantida a não identificação dos/as candidatos/as nas provas escritas de conhecimento e de idioma.

7.5 - É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação em cada etapa de caráter eliminatório.

7.6 - Na ocorrência de grande número de candidatos/as, poderá a Etapa 3 (Defesa do Projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 - O/A candidato/a portador/a de necessidades especiais tem o direito de fazer uso de condições diferenciadas para a realização das provas, devendo ele/a requerer tais condições no ato da inscrição. O/A candidato/a deverá, no prazo estipulado, oferecer a descrição exata das condições diferenciadas de que necessita para realização das provas

7.8 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado na Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.propesq.ufpe.br>.

7.9 - Os/As candidatos/as não classificados/as deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão reserva-se o direito de alterar o cronograma da seleção, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, na Secretaria do Programa e no site da UFPE.

7.11 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do/a candidato/a ao presente edital;

7.12 - No ato da matrícula, os/as candidatos/as classificados/as deverão apresentar os originais da documentação encaminhada no ato da inscrição, incluindo o diploma de graduação ou documento de conclusão de curso de graduação, sob pena de perda do direito à vaga. Neste último caso, o/a candidato/a deverá apresentar, também, comprovante de solicitação de Diploma e se comprometer, por escrito, a apresentá-lo em prazo estabelecido pelo Programa.

7.13 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Caruaru, 14 de setembro de 2011.

Coordenadora da Pós-Graduação em Educação – CAA/UFPE

#### **ANEXOS:**

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – VAGAS

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Ilma. Sra. Profa. Dra. CONCEIÇÃO GISLANE NÓBREGA LIMA DE SALLES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE.

Eu, ..... abaixo assinado(a), portador(a) da identidade nº ..... expedido pelo (a) ..... em ...../...../....., CPF nº ....., natural de ....., de nacionalidade....., residente à ....., n.º ..... , Bloco..... , Apto....., Bairro ....., Cidade ....., Estado ....., CEP ....., fone fixo (....) ..... e celular (....) ....., e-mail ....., juntando ao presente requerimento toda a documentação exigida, vem requerer sua inscrição em processo seletivo no Curso de Mestrado em Educação do CAA - UFPE, na linha de pesquisa ..... fazendo opção por ....., para exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol).

Pede Deferimento.

Caruaru, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO II BOLETO BANCÁRIO

### PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:  
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233  
RECOLHIMENTO: Código 288322  
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Educação 3061  
VALOR = R\$ 11,00  
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar  
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do/a candidato/a
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

## ANEXO III BIBLIOGRAFIA

### 1) Bibliografia Geral:

FREIRE, P.. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

BOAVENTURA S. **Um discurso sobre as Ciências**. Porto: Afrontamento, 2002.

SAVIANI, D. **Escola e Democracia**. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

### 2) Bibliografia Específica:

#### 2.1. Linha de Pesquisa **Educação, Estado e Diversidade**

MOREIRA, Antonio Flavio Barbosa; CANDAU, Vera Maria (org.). **Multiculturalismo: Diferenças culturais e práticas pedagógicas**. Petrópolis: Editora: VOZES, 2008.

OLIVEIRA, Dalila Andrade; ROSAR, Maria de Fátima Félix. (org.). **Política e Gestão da Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

#### 2.2. Linha de pesquisa **Formação de Professores e Processos de Ensino e Aprendizagem**

*COLL*, César (org.). *O construtivismo na sala de aula*. 6ª ed. São Paulo,. Editora Ática, 1999.

TARDIF, Maurice. **Saberes Docentes e Formação Profissional**. Petrópolis: Vozes, 2002

B.O. UFPE, RECIFE, 46 (87 ESPECIAL): 01 – 23    22 DE SETEMBRO DE 2011.    20

## ANEXO IV VAGAS

Serão oferecidas 12 (doze) vagas, conforme disponibilidade de orientação dos professores do Programa, assim distribuídas:

1. 04 (quatro) vagas na linha de pesquisa **Educação, Estado e Diversidade**

**Ementa:** Estuda os fenômenos educativos no campo de atuação do Estado e das organizações da sociedade civil. Aborda temáticas relacionadas à política educacional e à gestão da Educação, no contexto escolar e não-escolar. Investiga processos e práticas educativas que estão sendo materializados no âmbito dos movimentos sociais, da educação popular, da educação do campo e de outras temáticas relativas à diversidade.

**Docentes:**

- a) **ALLENE CARVALHO LAGE.** Doutora em Sociologia pela Universidade de Coimbra, Portugal, 2006. Orienta pesquisas sobre as experiências do saber-fazer educativo e processos identitários no âmbito de lutas emancipatórias dos movimentos sociais, da educação popular, da educação do campo e de outras temáticas relativas à diversidade sexual e cultural, tais como relações de gênero, homoafetivas e étnico-racial. Orienta ainda pesquisas sobre as questões epistemológicas referente à produção do conhecimento sobre educação dentro dos movimentos sociais populares, tendo como referência os estudos pós-coloniais.
- b) **JAMERSON ANTONIO DE ALMEIDA DA SILVA.** Doutor em Educação pela Universidade Federal da Bahia, Brasil, 2005. Orienta pesquisas sobre política educacional e gestão da educação com ênfase nas novas estratégias de promoção da educação integral no Brasil; políticas educacionais com foco na juventude; políticas públicas de educação em âmbitos não-escolares, lazer, esporte e animação sociocultural.

2. 08 (oito) vagas na linha de pesquisa **Formação de Professores e Processos de Ensino e Aprendizagem.**

**Ementa:** Estuda a formação inicial e continuada de professores da educação básica, do ensino superior e de outras modalidades de ensino, o trabalho docente e os processos de ensino aprendizagem. Nessa perspectiva, aborda aspectos como as políticas curriculares para formação de professores, a profissionalização, as práticas e os saberes docente, bem como fenômenos relacionados aos processos de ensino e aprendizagem em diferentes áreas de conhecimento, níveis e contextos educativos.

**Docentes:**

- a) **ALEXSANDRO DA SILVA.** Doutor em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2008. Orienta estudos sobre ensino, aprendizagem e avaliação em diferentes eixos didáticos da área curricular de língua portuguesa na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Orienta ainda pesquisas sobre formação inicial e continuada de professores na área de linguagem.
- b) **ANNA RITA SARTORE.** Doutora em Educação e Linguagem pela Universidade de São Paulo. Especialista em Psicopedagogia Institucional e Clínica. Graduada em Ciências Físicas e

Biológicas e Pedagogia. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Tecnologias e Ciências , atuando principalmente nos seguintes temas: infoinclusão, identidade docente, psicanálise e educação.

- c) **CONCEIÇÃO GISLÂNE NÓBREGA LIMA DE SALLES.** Doutora em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco. Orienta pesquisas na área de Educação, com ênfase nos estudos da infância, nas áreas de Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Interessa-se ainda pelos seguintes temas: teorias da educação e suas implicações educativas, ensino de filosofia com crianças, prática filosófica no ensino médio, cultura do pensar na escola, didática e a formação de professores na educação básica.
- d) **IRANETE MARIA DA SILVA LIMA.** Doutora em Matemática e Informática. Orienta pesquisas na área de Educação, com ênfase em Ensino da Matemática, e se interessa pelas problemáticas da formação de professores de matemática, das decisões didáticas e da Educação do Campo. Pesquisa também sobre a *modelização* de conhecimentos/concepções de alunos sobre noções matemáticas abordadas na Educação Básica.
- e) **LUCINALVA ANDRADE ATAIDE DE ALMEIDA.** Doutora em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2008. Orienta estudos sobre políticas curriculares, currículo e formação de professores, com ênfase na Educação Básica e no curso de Pedagogia.

#### **PORTARIA Nº 006, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011-CCSA.**

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa nº 06/1993, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos nºs. 143 a 145 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### **RESOLVE:**

Constituir a Banca Examinadora para Avaliação de progressão Vertical e Horizontal de Departamento de Ciências Administrativas deste Centro, designando os professores: **Mônica Maria Barbosa Gueiros (Titular Interno – Presidente)** SIAPE Nº **3199301**, Professora Adjunta do Departamento de Administração; **Marcos Roberto Góis de Oliveira**, (Titular Interno), SIAPE Nº 02525191, Professor Adjunto do DCA, **Ricardo Sérgio Gomes Vieira**, (Suplente Interno), SIAPE Nº 2294049, Professor Adjunto do DCA, **Aldemar Araújo Santos** (Titular Externo), SIAPE Nº 6676446, Professor Adjunta do Departamento de Ciências Contábeis; e **Mirtes Guedes Alcoforado** (Suplente Externo), SIAPE Nº 11312319, Professora Adjunta do Departamento de Serviço Social.

Prof. Sérgio Alves de Sousa  
Diretor do CCSA

**PORTARIA DE PESSOAL N.º 016.2011-CAC, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011**

**EMENTA:** Designação de Comissão Especial de Avaliação

**A DIRETORA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, nos termos do artigo 7º da Resolução Nº 04/2008 – Conselho Universitário, publicada no Boletim da UFPE, nº 80, de 31/12/2008,

**RESOLVE:**

Designar os professores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação para Progressão Funcional dos Docentes lotados no Departamento de Ciência da Informação,

**MEMBROS TITULARES:**

- Profa. Angela Paiva Dionísio (Professora Associada 2, lotada no Departamento de Letras, SIAPE Nº 1175847)
- Prof. Flávio Antônio Miranda de Souza (Professor Associado 3, lotado no Departamento de Expressão Gráfica, SIAPE Nº 0275694)
- Prof. Marlos de Barros Pessoa (Professor Titular, lotado no Departamento de Letras, SIAPE Nº 1132333)

**MEMBROS SUPLENTE:**

- Profa. Ângela Freire Prysthon (Professora Associada 1, lotada no Departamento de Comunicação Social, SIAPE Nº 1134091)
- Profa. Isaltina Maria de Azevedo Mello Gomes (Professora Associada 1, lotada no Departamento de Comunicação Social, SIAPE Nº 1130893)

Profa. Virgínia Leal  
Diretora do CAC